

gação Regional de Viseu do Instituto Português da Juventude, com efeitos a 20 de Janeiro.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 232/2006. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, o major-general João Gabriel Bargão dos Santos, do Exército.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e por se reconhecer indispensável para garantir a manutenção das suas aptidões técnicas profissionais, o nomeado fica autorizado a acumular a prática da medicina, sem prejuízo do serviço.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a síntese do respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Síntese curricular

João Gabriel Bargão dos Santos, natural de Lisboa, nascido em 21 de Novembro de 1949.

Habilitações literárias:

- Em 1972 — Licenciado em Ciências Militares, Academia Militar;
- Em 1975 — Licenciado em Ciências Político-Sociais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- Em 1982 — Licenciado em Medicina, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

- De 1988 a 1991 — Médico-chefe da repartição técnica de saúde da DSSE;
- Em 1991 — Médico-especialista em ortopedia;
- Em 1992 — Assistente hospitalar de ortopedia no Hospital Militar Principal;
- De 1992 a 1994 — Médico-chefe do serviço de urgência do Hospital Militar Principal;
- De 1995 a 1997 — Subdirector dos Serviços de Saúde do Exército;
- De 1997 a 1998 — Assessor no Exército para a área da saúde;
- De 1998 a 2001 — Director do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 2001 — Presidente da Junta Hospitalar de Inspeção do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 2001 — Presidente da Comissão de Ética do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 1999 — Presidente do júri do concurso nacional para ingresso de oficiais médicos do quadro permanente;
- Em 2001 — Director dos Serviços de Saúde do Exército;
- De 2001 a 2003 — Director da Escola do Serviço de Saúde Militar;
- Em 2001 a 2003 — Presidente do conselho científico da ESSM;
- Em 2003 — Competência em gestão de serviços de saúde, atribuída pela Ordem dos Médicos;
- Em 2004 — Director do apoio de serviços de pessoal do Exército (DASP/ADME).

Cursos e estágios — cursos e estágios de formação e promoção a oficial superior:

- Em 1987 — Curso Geral de Comando e Estado-Maior, Instituto de Altos Estudos Militares;

- Em 1989 — Course on the Law of Armed Conflicts for Senior Officers on the Armed Force Medical Service, Suíça;
- Em 1990 — Curso de Planeamento Médico em Catástrofe e Defesa Médica NBQ, ESSM;
- Em 1991 — Estágio de Cirurgia Ortopédica no Departamento de Cirurgia Ortopédica da John's Hopkins University;
- De 1994 a 1995 — Curso Superior de Comando e Direcção, Instituto de Altos Estudos Militares;
- Em 1997 — Curso de Planeamento Civil de Emergência, Instituto de Defesa Nacional;
- Em 2003 — Curso de Auditor de Defesa Nacional, Instituto de Defesa Nacional.

Louvores e condecorações:

Oficial general no activo, com 36 anos de serviço efectivo no Exército, tendo recebido 15 louvores públicos, 3 dos quais concedidos pelo general Chefe do Estado-Maior do Exército e outros oficiais generais e condecorado com duas medalhas de ouro de serviços distintos, medalha de prata de serviços distintos, medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de D. Afonso Henriques, patrono do Exército, e medalhas comemorativas das campanhas em Moçambique (1974) e Timor (1975).

Trabalhos publicados:

- «Anteprojecto do Sistema de Saúde Militar», publicação n.º 35 do IAEM, 1995;
- «Apoio sanitário em campanha», publicação n.º 38 do IAEM, 1996;
- «Destacamento sanitário 7», *Jornal do Exército*, n.º 453, Setembro, 1997;
- «O Hospital Militar Principal, na viragem do século», *Jornal do Exército*, n.º 487, Julho, 2000;
- «Centros de Trauma — Uma necessidade e porquê», *Revista Militar*, Agosto, 2001;
- «Rabdomiólise pós-exercício — Identificação de marcadores de risco», *Revista de Saúde Militar*, Fevereiro, 2002;
- «Desporto e medicina do exercício», livro publicado em Abril, Edições LIDEL, 2003;
- «Bioterrorismo», *Revista de Saúde Militar*, Agosto, 2002;
- «Epidemiologia do terror», *Revista de Saúde Militar*, Julho, 2003;
- «O Sistema de Saúde Militar — Suas capacidades para o apoio da população» (trabalho individual apresentado no final do Curso de Defesa Nacional, IDN, 2003).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 5037/2006 (2.ª série). — O cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Património da Direcção de Serviços de Administração, cuja área de actuação se encontra definida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago a partir de 31 de Dezembro de 2005 por cessação de funções, a seu pedido, da anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Lídia Gomes Garaniato, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o resumo curricular anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Lídia Gomes Garaniato, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Património da Direcção de Serviços de Administração.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — Em Substituição do Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Resumo curricular

Lídia Gomes Garanito, técnica superior principal da carreira técnica superior, nascida em 11 de Maio de 1962, natural do Funchal, Madeira, portadora do bilhete de identidade n.º 6481155, emitido em 6 de Julho de 2004, em Lisboa.

Habilitações e qualificações:

Licenciada em Economia — Economia Financeira e Internacional pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (ISE/UTL), em 1989;
 Habilitada com as disciplinas de Contabilidade II (Contabilidade Analítica) e Fiscalidade da licenciatura em Gestão e Organização de Empresas (ISE/UTL);
 Técnica oficial de contas n.º 23 905 e membro da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas desde Agosto de 1996;
 Membro da Ordem dos Economistas desde Dezembro de 1998;
 Formadora reconhecida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional desde Agosto de 2002;
 Domínio falado e escrito do francês e do inglês;
 Domínio da informática na óptica do utilizador.

Experiência profissional:

- 1) Divisão de Gestão Financeira e Património da Direcção-Geral de Viação do Ministério da Administração Interna, desde 16 de Fevereiro de 2003;
- 2) Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Amadora, de Novembro de 2000 a 14 de Fevereiro de 2003;
- 3) Núcleo de Acompanhamento de Projectos do Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação, de Maio de 1993 a Outubro de 2000;
- 4) Consultora financeira da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, de Julho de 1993 a Junho de 1994;
- 5) Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional do Ministério da Educação, de Julho de 1991 a Abril de 1993;
- 6) Secretaria de Estado da Reforma Educativa, de Junho de 1990 a Junho de 1991;
- 7) Monitora de Informática no ISE/UTL, de Maio de 1988 a Março de 1990.

Formação profissional:

A função preditiva da informação contabilística, controlo interno na Administração Pública, o mecenato e outros benefícios fiscais, a incidência da reforma da tributação do património na contabilidade e nos restantes impostos;
 Contabilidade pública e fiscalidade;
 Formação pedagógica de formadores;
 Concepção e avaliação de projectos nas autarquias locais;
 Ética e deontologia profissional, relato financeiro e análise de balanços;
 IVA — algumas particularidades;
 Implementação do euro nas empresas;
 Reforma fiscal — Seis meses de vigência: meios de defesa do TOC perante a administração fiscal;
 Demonstrações contabilísticas do POCP — interpretação e análise de gestão;
 Orçamento do Estado para 2001, reforma fiscal e encerramento de contas em 2000;
 Locação financeira e operacional;
 Inglês fundamental 2;
 Excel Avançado;
 Gestão na Administração Pública;
 Encerramento e prestação de contas;
 Contabilidade *versus* fiscalidade;
 Internet e correio electrónico;
 Actualização fiscal;
 Formação inicial;
 Formação em fiscalidade;
 Formação de formadores na área de informática;
 Promotores de formação;
 Economia e tecnologia da construção;
 Gestão de bases de dados em microcomputadores;
 Dactilografia;
 Estratégia de Lisboa: A agenda europeia para o desenvolvimento económico e social;
 Profissões, mercado de trabalho e percursos qualificantes; Cooperação para o desenvolvimento;
 O preenchimento da declaração modelo n.º 22 e as alterações fiscais resultantes do Orçamento do Estado para 1996;
 A competitividade de Portugal.

Despacho n.º 5038/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral de Viação:

Maria Amélia da Conceição Galieri Ildelfonso Fulgêncio, assistente administrativa — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, ao abrigo das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 5039/2006 (2.ª série). — *Formação, avaliação e actualização de examinadores.* — A necessidade de garantir a qualidade na avaliação dos candidatos a examinadores, bem como atribuir maior rigor e objectividade na formulação das provas de exames, aliada à experiência positiva do recurso a testes de geração aleatória de aplicação interactiva *multimedia* noutras provas, justifica adequar o despacho n.º 21 878/98 (2.ª série), de 18 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998, por forma a alterar o actual método de avaliação recorrendo a este sistema para as provas dos candidatos a examinadores.

Assim, determino:

A) Os n.os 16 a 28 do despacho n.º 21 878/98 (2.ª série), de 18 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«16 — O exame consta de três provas sequenciais de teoria de condução, técnica automóvel e prática de condução:

- a) A prova sobre teoria de condução e técnica automóvel é dividida em duas partes, sendo uma constituída por teste de geração aleatória de aplicação interactiva *multimedia* e outra por prova oral;
- b) O teste de geração aleatória é composto por 100 questões, sendo 40 de segurança rodoviária e psicologia, 30 de direito rodoviário e 30 de técnica automóvel;
- c) A prova oral deve versar sobre as áreas de segurança rodoviária e psicologia, direito rodoviário e técnica automóvel;
- d) A prova prática consiste na simulação de um exame prático de condução a realizar para cada uma das categorias de veículos a que o candidato a examinador se pretende habilitar.

17 — O teste de geração aleatória é realizado de uma forma ininterrupta e tem a duração de duas horas.

18 — As respostas às questões que compõem o teste de geração aleatória são de escolha múltipla entre duas e quatro respostas possíveis, devendo cada questão admitir apenas uma resposta certa.

19 — Para aplicação do sistema interactivo *multimedia* deve existir, nas salas dos centros de exame, um monitor para cada candidato, que poderá transmitir simultaneamente as imagens, as figuras ou outro tipo de aplicação *multimedia* e as respectivas questões.

20 — O teste de geração aleatória, de carácter eliminatório, é classificado na escala de 0 a 100 valores, onde cada pergunta tem a cotação de um valor, sendo considerados aprovados os candidatos que obtenham o mínimo de 75 valores.

21 — Os candidatos aprovados no teste de geração aleatória são admitidos à respectiva prova oral.

22 — A prova oral é realizada numa única sessão, com a duração máxima de quarenta e cinco minutos.

23 — Os candidatos que obtiverem aprovação nas provas referidas na alínea *a*) do n.º 16 do presente despacho são submetidos a prova prática, com duração igual à prevista para a prova das aptidões e do comportamento dos candidatos a condutores, para cada uma das categorias de veículos a que pretendam habilitar-se.

24 — Na prova prática o candidato a examinador deve avaliar o comportamento no exame do hipotético candidato a condutor, deve fazer uso do método da condução comentada e preencher o relatório final de exame, justificando o resultado atribuído.

25 — A decisão final do júri sobre o exame de candidato a examinador deve ser expresso através das menções *Apto* ou *Não apto*, com indicação das categorias de veículos automóveis em que o candidato a examinador obteve aproveitamento.

26 — Os candidatos que reprovem ou faltarem em qualquer das provas de exame, podem requerer a repetição da prova, por uma única, no prazo de 30 dias a contar da data da reprovação.

27 — Os candidatos que obtenham aprovação no exame de candidato a examinador devem requerer, ao competente serviço da Direcção-Geral de Viação, a emissão da credencial de examinador.

28 — O curso de actualização tem a duração mínima de trinta horas e deve incidir sobre a revisão dos conhecimentos essenciais, com realce para as inovações verificadas nos últimos três anos.